

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1329 de 18 de julho de 2011.

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

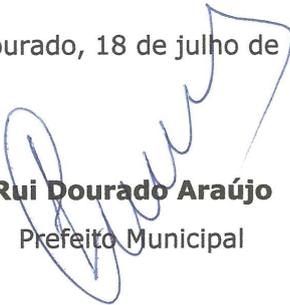
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **Edna Alves Pereira**, com o cargo de Professora da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 18 de julho de 2011.


Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

